



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 207, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a Fabiana Santana de Oliveira, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde, CPF nº. 013.804.685-90, matrícula sob nº 28831, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 352/2025, datado de 25 de agosto de 2025, Processo Administrativo nº 171/2025, Dispensa de Licitação nº 059/2025, que versa sobre Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Raio X da marca SHR modelo 500 MA, instalado no Hospital Municipal, na sede do Município de Boa Vista do Tupim-Ba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 28 de agosto de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.08.28 14:15:12 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 208, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a. Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 330/2025, datado de 13 de agosto de 2025, Processo Administrativo nº 168/2025, Dispensa de Licitação nº 056/2025, que versa sobre Contratação de empresa para lavra e fornecimento de meio fio para delimitação de ruas nos Bairros Alto de Castro, Nova Olinda I, Nova Olinda II, na sede do município, Assentamentos de Cambuí, Barra Verde e Aliança na zonar rural do Município de Boa Vista de Tupim/Ba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 28 de agosto de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.08.28 14:14:06 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.209, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a Gleize Barreto de Souza, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Divisão, CPF nº. 062.424.405-98, matrícula sob nº 27881, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 353/2025, datado de 27 de agosto de 2025, Processo Administrativo nº 181/2025, Dispensa de Licitação nº 063/2025, que versa sobre Contratação de empresa especializada para realização de revisão obrigatória de 10.000 km, para garantia do equipamento, em veículo tipo Mobi Like 1.0, placa TGS1I30, de propriedade da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 28 de agosto de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.08.28 14:10:54 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal